**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência trata de selecionar através de procedimento licitatório modalidade **"Dispensa de licitação"** a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior (02 cargos) com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, que pode incluir a realização de provas objetivas e avaliação de títulos.

**2. JUSTIFICATIVA**

No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o investimento em cargos públicos deverá ser efetivado através de Exame em Concurso Público realizado pelo ente interessado.

**3. METODOLOGIA**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 14.133/2021.

**4. OBJETO**

Realização de concurso público de Provas e Títulos para provimento de **02 (duas) vagas.**

Quadro de cargos efetivos a serem preenchidos por Concurso Público:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGOS**  | **QUANT**  | **VAGAS**  |
| CONTADOR | 1 | 1  |
| PROCURADOR JURIDICO | 1 | 1 |
| TOTAL  | **02** | **02** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Objeto**  | **Und**  | **Quant**  | **Valor Total R$**  |
| Contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo  |    R$ 15.233,33 |    01  |     R$ 15.233,33 |

Nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a natureza complexidade dos cargos a serem providos, as Provas de Conhecimentos serão realizadas nas formas Objetiva com posterior apresentação e avaliação de Títulos, para cargos de nível superior.

**5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

**5.1** O processo de recrutamento, seleção e classificação dos candidatos será amplamente divulgado, interna e externamente, com base nas informações detalhadas nos Editais de Abertura do Concurso Público. Esses editais incluirão informações como prazos de inscrição, requisitos, metodologia de seleção, vencimentos, vagas, taxas de inscrição, etapas, mecanismos de segurança, dos recursos administrativos, entre outras regras operacionais, para fins de classificação e desempates, critérios de titulações ou certificações adicionais poderão ser estabelecidos.

**5.2** As inscrições serão abertas por um período determinado, a ser acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site da CONTRATADA. Os valores das taxas de inscrição para cada cargo serão definidos pela CONTRATADA em acordo com a CONTRATANTE.

**5.3** A CONTRATADA é responsável por conduzir o Concurso Público de acordo com o objetivo delineado neste Termo de Referência, em estrita conformidade com a legislação aplicável e as seguintes diretrizes para os cargos específicos:

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no contrato e na sua proposta e proceder à entrega dos serviços no período estabelecidos no presente instrumento.

**6.2** Designar responsáveis pelo início e gestão do processo seletivo, elaborar o Edital do Concurso, incluindo o conteúdo programático, com aprovação prévia da CONTRATANTE.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1 -** Prestar informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

**7.2 -** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços.

**7.3 -** Efetuar os pagamentos devidos e o aceite pelo departamento responsável pelo acompanhamento dos serviços.

Ribeira, 08 de janeiro de 2024.

Márcio Rodrigues de Lima

Presidente da Câmara.